



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação (CLJR) e Comissão de Gestão Pública (CGP), nos termos do Regimento Interno, para de forma **conjunta**, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Prefeito Municipal, que "Cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar- SISAN no Município de Bonfinópolis de Minas - Estado de Minas Gerais, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.", que tramita em regime de **Urgência**.

Bonfinópolis de Minas-MG, 28 de fevereiro de 2024.

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

